



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINAS: NUT057 - Nutrição da Criança e do Adolescente

O Departamento de Nutrição da Unidade Instituto de Ciências Biológicas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da disciplina acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga para monitores bolsistas e de 01 vaga para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: **Atendimento nutricional em pediatria. Comportamento e hábitos alimentares na infância e na adolescência**
- 2 - Critério(s) de desempate: **Índice de Rendimento Acadêmico (TRAZER HISTORICO NO DIA DA PROVA)**

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 28/04 a 07/05
LOCAL: https://forms.gle/f17BwSW7qgrpDRJRA

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 09/05 das 13h às 16h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Anfiteatro da Anatomia

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 13/05 às 14h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Departamento de Nutrição

Juiz de Fora, 25 de abril de 2025.

Marcos Vidal Martins

Chefe do Departamento

Ana Paula Carlos Cândido Mendes

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Carlos Cândido Mendes, Professor(a)**, em 28/04/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2365314** e o código CRC **58524F12**.